

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

PORTARIA Nº 1732-S, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, resolve:

CONCEDER a **ALINE DE SOUZA REIS**, NF. 5188806, Assessor de Psicologia - Ref. QCE-06, localizado (a) no (a) Gerência de Assistências e Avaliações - GERAA, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento básico, a contar de 05/01/2026.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1698974

PORTARIA Nº 1733-S, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, resolve:

CONCEDER a **ZENILTO ABREU**, NF. 3180492, Diretor Adjunto de Unidade - REF. QCE-05, localizado (a) no (a) Penitenciária Regional de Cachoeiro de Itapemirim - PRCI, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento básico, a contar de 23/12/2025.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1698979

EXTRATO DE CONTRATO Nº
2025.000282.46101.01

Processo nº 2025-RV19R.

Contratante: O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Contratada: Comunica Brasil LTDA.

CNPJ: 09.496.309/0009-99.

Programa: Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo - MODERNIZA-ES, financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Contrato de Empréstimo e Garantia nº 5155/OC-BR.

Objeto: Contratação de instituição para implantação e gestão de Centrais Integradas de Alternativas Penais (CIAPES) nos municípios de Cachoeiro de Itapemirim, Colatina, Guarapari, Linhares, São Mateus, Serra e Vitória.

Prazo: 24 (vinte e quatro) meses.

Forma de Contratação: Licitação Pública Nacional - LPN, prevista nas Políticas para aquisição de bens e contratação de obras financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - GN-2349-15.

Programa de Trabalho: 10.46.101.14.122.0053.1122 - PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL DO ESPÍRITO SANTO - MODERNIZA-ES. FONTE: 754 - Recursos de Operações de Crédito.

Valor: R\$ 26.391.790,33 (vinte e seis milhões, trezentos e noventa e um mil setecentos e noventa reais e trinta e três centavos).

Vigência: 05/01/2026.

Vitória, 29 de dezembro de 2025.

VINÍCIUS XAVIER TEIXEIRA

Coordenador-Geral da Unidade de Gestão de Projetos
Protocolo 1699053

RESUMO DO SEGUNDO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.000005.46101.01

CONTRATANTE: O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A

OBJETO: Acréscimo quantitativo ao Contrato nº 2024.000005.46101.01, no percentual de 8,39694%, conforme autorização prevista na sua Cláusula Nona, e no previsto no artigo 65, §1º, da Lei 8.666/93, a contar de sua assinatura

VALOR MENSAL: R\$ 362.146,86

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

PROCESSO Nº 2023-8KBZM

CELSO DOS SANTOS JUNIOR Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

GRACIELE SONEGHETI

Diretor Geral da Polícia Penal - respondendo

Protocolo 1697993

Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON -

ANULAÇÃO PARCIAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 070, DE 29/12/2025

A DIRETORA PRESIDENTE DO PROCON/ES no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.329, de 27 de dezembro de 2024, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2025, as Portarias nº 001-R, de 06 de janeiro de 2025, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD, e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Anular parcialmente a descentralização da execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº. 002/2025 na forma a seguir especificada:



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 30/12/2025 13:37:12 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDRÉ LUIZ SOUZA DA SILVA (CONSULTOR INDIVIDUAL - UGP - MODERNIZA ES - UGP - SEJUS - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-M9J39S>